

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%

**PRODUTOS
SODACASA**

Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 1 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto**

Nome Químico: Ácido Clorídrico 33%
N. Índice: 017-002-01-X
N. CAS: 7647-01-0
N. CE: 231-595-7
N. registo REACH: 01-2119484862-27-0069
UFI: J190-G08E-T00D-9Q8W

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Produção de HCl em solução aquosa. Reciclagem e Distribuição; Utilização como produto intermédio pela Indústria; Formulação e embalagem pela Indústria; Formulação e embalagem por profissionais; Utilização pela Indústria; Utilização por profissionais; Utilização por consumidores.

Para mais informações, consulte o Cenário de Exposição correspondente anexo a esta Ficha de Dados de Segurança.

Utilizações desaconselhadas:

Qualquer utilização envolvendo formação de aerossóis, libertação de vapor (>10 ppm) ou risco de salpicos nos olhos ou na pele onde possam estar expostos trabalhadores sem equipamento de proteção das vias respiratórias, olhos/ pele.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Empresa: **A.M.C. CUNHA, LDA**
Endereço: Estrada dos Almocreves, 653/659
2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal
Telefone: +351263851446
Fax: +351263851445
Página web: www.amccunha.pt
E-mail: geral@amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - 800250250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura**

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

- Met. Corr. 1 : Pode ser corrosivo para os metais.
- Eye Dam. 1 : Provoca lesões oculares graves.
- Skin Corr. 1A : Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

2.2 Elementos do rótulo

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%

**PRODUTOS
SODACASA**

Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 2 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

H290 Pode ser corrosivo para os metais.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

P234 Mantenha sempre o produto na sua embalagem original.
P260 Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular.
P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.
P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

2.3 Outros perigos**

Esta mistura não contém substâncias que preencham os critérios PBT e mPmB do anexo XIII do Regulamento REACH.

Esta mistura não contém substâncias incluídas na lista elaborada nos termos do artigo 59.º do REACH, por não terem propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não estão identificadas como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

3.2 Misturas

Identificadores	Nome	Concentração	Classificação - Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico, Factor M e Estimativa da Toxicidade Aguda (ATE)
N. Índice: 017-002-01-X N. CAS: 7647-01-0 N. CE: 231-595-7	ácido clorídrico	33% - 35%	Met. Corr. 1, H290 Eye Dam. 1, H318 Skin Corr. 1A, H314 STOT SE 3, H335	C ≥ 25%: Met. Corr. 1, H290; Skin Corr. 1A, H314; Eye Damage 1, H318; STOT SE 3, H335; 10% ≤ C < 25%: Met. Corr. 1, H290; Skin Corr. 1B, H314; Eye Damage 1, H318; STOT SE 3, H335; 1% ≤ C < 10%: Met. Corr. 1, H290; Eye Damage 1, H318; 0,1% ≤ C < 1%: Met. Corr. 1, H290

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 3 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

4.1 Descrição das medidas de emergência

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica e mostrar esta Ficha de Dados de Segurança ou o rótulo. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação

Retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Manter a vítima calma e aquecida. Em caso de dificuldades respiratórias, pode ser necessário administrar respiração artificial. Procurar assistência médica imediata.

Contacto com os olhos

Enxaguar imediata e cuidadosamente, mantendo as pálpebras bem abertas durante, pelo menos, 15 minutos com água limpa. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Procurar assistência médica imediata.

Contacto com a pele

Retirar imediatamente a roupa e o calçado contaminados. Lavar abundantemente a pele com água durante, pelo menos, 15 minutos. Manter a vítima calma e aquecida. Procurar assistência médica imediata.

Ingestão

Se a vítima estiver consciente: enxaguar a boca com água. Dar a beber 100 - 200 ml de água. NÃO provocar o vômito. Manter a vítima calma e aquecida. Procurar assistência médica imediata.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

A inalação provoca a irritação das vias respiratórias e, conseqüentemente, provoca tosse, dores de cabeça e falta de ar. Em casos mais graves pode ocorrer edema pulmonar ou paragem cardiorrespiratória.

O contacto com os olhos ou a pele provoca dor, irritação e possíveis queimaduras químicas. Risco de cegueira.

A ingestão provoca dor e ardor no sistema digestivo.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados:

Pó extintor, areia seca ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Jato direto de água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

O produto não é inflamável nem combustível.

O contacto com metais pode libertar gás hidrogénio inflamável.

O fogo pode produzir gases irritantes, corrosivos e/ou tóxicos, tais como, gás cloreto de hidrogénio, hidrogénio e cloro.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Evacuar a zona. Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança. Ter em conta a direcção do vento. Não respirar os fumos de incêndio ou os vapores de decomposição.

Arrefecer os contentores expostos por pulverização ou com água nebulizada. Seja prudente ao combater qualquer incêndio de produtos químicos. Evitar que as águas usadas para apagar o incêndio contaminem o ambiente.

Equipamento de protecção contra incêndios

O pessoal envolvido no combate ao incêndio deve usar roupas de protecção completa, incluindo aparelhos de respiração autónomos. Vestuário e botas resistentes ao ácido.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 **Data de revisão: 20/12/2023**
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 4 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL**

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Evitar outras fugas ou derrames, caso seja seguro fazê-lo.
Assegurar ventilação adequada.
Evitar o contacto com a pele, os olhos e a roupa. Não respirar os vapores.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Evacuar a área.
Evitar o contacto com a pele, os olhos e a roupa. Não respirar os vapores.
Usar luvas, óculos, botas e fato de proteção química estanque ao gás, incluindo aparelho de respiração autónomo.
Use água pulverizada para reduzir os vapores ou desviar a nuvem de vapor.

6.2 Precauções a nível ambiental

Controlar o derrame de forma a evitar a sua entrada nos esgotos, águas superficiais ou subterrâneas. Caso tal não seja possível, comunicar de imediato às autoridades competentes.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.
Conter quaisquer derrames com barreiras ou absorventes de modo a evitar a sua penetração nos esgotos ou cursos de água.
Absorver e/ou conter o derrame com material inerte (areia, vermiculita ou outro material apropriado) e depois colocar num recipiente adequado, à prova de ácidos. Pequenos derrames podem ser neutralizados usando carbonato de sódio.
Em seguida, ventilar a área e lavar o local do derrame com bastante água.
Eliminar o material contaminado e o seu contentor de acordo com os regulamentos locais.

6.4 Remissão para outras secções

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.
Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Utilização num sistema fechado.
Ao diluir, adicionar o produto à água. Nunca adicionar a água ao produto.
Evitar salpicos.
Devem-se usar apenas recipientes adequados e devidamente rotulados.
Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição.
O posto de trabalho deve possuir ventilação adequada.
Nas imediações dos postos de trabalho devem existir estação de lavagem de olhos e chuveiros de emergência.
Não respirar gases/fumos/vapores. Evitar o contacto com a pele, os olhos e a roupa.
Usar vestuário de proteção adequado, luvas e equipamento de proteção para os olhos ou a face.
Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
Lavar as mãos e outras áreas expostas com sabão suave e água antes de comer, beber ou fumar e quando sair do trabalho.
Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente bem fechado. Conservar unicamente no recipiente de origem.
Armazenar os recipientes a temperatura ambiente, num local seco e bem ventilado, acessível apenas a pessoal autorizado. O pavimento deve ser impermeável e os equipamentos deverão ser resistentes à corrosão.
Manter longe de fontes de calor e da luz solar direta. Manter longe de pontos de ignição.
Não armazenar com materiais incompatíveis (ver secção 10).
Materiais de embalagem recomendados: aço vulcanizado ou revestido a borracha, polietileno, poliéster reforçado. Aço protegido com resina epóxida. Este produto é corrosivo para os metais.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%

**PRODUTOS
SODACASA**

Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 5 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

7.3 Utilizações finais específicas

Produção de HCl em solução aquosa. Reciclagem e Distribuição; Utilização como produto intermédio pela Indústria; Formulação e reembalagem pela Indústria; Formulação e reembalagem por profissionais; Utilização pela Indústria; Utilização por profissionais; Utilização por consumidores.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo**

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m ³
ácido clorídrico	7647-01-0	European Union [1]	Oito horas	5	8
			Curta duração	10	15
		Portugal [2]	Oito horas	5	8
			Curta duração	10	15
		Portugal [3]	Oito horas	-	-
			Curta duração	2 (CM)	-

[1] De acordo com a Diretiva 2000/39/CE adotada pela Comissão Europeia.

[2] De acordo com o Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de Janeiro.

[3] De acordo com a Norma Portuguesa 1796:2014 adotada pelo Instituto Português de Qualidade. CM: Concentração máxima.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Exposição	Valor
Ácido clorídrico N. CAS: 7647-01-0 N. CE: 231-595-7	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	8 mg/m ³
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Agudo, Efeitos locais	15 mg/m ³
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	8 mg/m ³
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Agudo, Efeitos locais	15 mg/m ³

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controlo da exposição

Medidas de ordem técnica:

Providencie ventilação adequada, incluindo extração local apropriada, para assegurar-se de que limites de exposição ocupacional não sejam excedidos. Devem estar disponíveis dispositivos de emergência para lavagem dos olhos e chuveiros de segurança nas imediações dos locais em que exista risco de exposição.

Proteção respiratória: Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Norma EN 149 - Aparelhos de protecção respiratória. Norma EN 14387 - Filtro(s) de Gás, filtro(s) combinados. Filtro tipo E. Ou máscara respiratória autónoma isolante.	
Proteção das mãos: Usar luvas de proteção. Norma EN 374 - Luvas de proteção contra produtos químicos. As luvas devem ser removidas e substituídas se houver quaisquer sinais de degradação ou rutura. Material adequado: Borracha butílica, Cloreto de polivinilo (PVC), Fluoroelastómero (FKM), Borracha nitrílica.	

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 6 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

Proteção dos olhos: Usar óculos de segurança com proteções laterais ou máscara facial completa. Norma EN 166 - Proteção individual dos olhos.	
Proteção da pele: Vestuário resistente a ácidos. Botas de borracha. EN 14605 - Vestuário de proteção contra produtos químicos líquidos.	

Controlo de exposição ambiental:

Evitar a libertação para o ambiente.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico:	Líquido (101,3 kPa, 20 °C).
Cor:	Incolor/Amarelo-pálido
Odor:	Acre/irritante
Ponto de fusão/ Ponto de congelação:	-41 °C (HCl a 32,5%) -33 °C (HCl a 35%) (OXYCHEM)
Ponto de ebulição:	82 °C (HCl a 32%) 59 °C (HCl a 36%) (OXYCHEM)
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limite superior e inferior de explosividade:	Não aplicável devido às propriedades do produto
Ponto de inflamação:	Não aplicável devido às propriedades do produto
Temperatura de autoignição:	Não aplicável devido às propriedades do produto
Temperatura de decomposição:	Não aplicável devido às propriedades do produto
pH:	<1 (HCl a 5%)
Viscosidade cinemática:	1,7 mm ² /s (20 °C)
Solubilidade:	Água: 500 g/L (20 °C)
Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico):	Não aplicável devido às propriedades do produto
Pressão de vapor:	4,8 kPa (20 °C, HCL a 33%) 9,5 kPa (20 °C, HCl a 35%) (OXYCHEM)
Densidade relativa:	1,18 (Água = 1)
Densidade relativa do vapor a 20°C	1,26 (Ar = 1)
Características das partículas:	Não aplicável devido às propriedades do produto

9.2 Outras informações

Não existem informações adicionais disponíveis.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

10.1 Reatividade

A solução em água é um ácido forte.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 7 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

10.2 Estabilidade química

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver secção 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage com a maioria dos metais libertando hidrogénio, um gás extremamente inflamável.

Reage com:

- Alcalis e bases fortes com forte reação exotérmica;
- Maioria dos metais libertando hidrogénio, um gás extremamente inflamável;
- Calcário, mármore, dolomita e outros minerais carbónicos com evolução para gás dióxido de carbono sufocante;
- Sulfuretos com evolução para gás sulfureto de hidrogénio tóxico;
- Sulfitos, sulfitos de hidrogénio e pirossulfitos com evolução para gás dióxido de enxofre tóxico;
- Azida de sódio para ácido hidrazoico altamente tóxico e explosivo;
- Oxidantes fortes (agentes de branqueamento, conc. H₂O₂, HNO₃, etc. e os seus sais, cromatos, permanganatos, etc.) com evolução para gás cloro tóxico.

10.4 Condições a evitar

Temperaturas extremamente elevadas ou extremamente baixas.

Evitar a formação de vapores.

10.5 Materiais incompatíveis

Alcalis. Agentes comburentes. Metais. Metais não ferrosos (Al, Cu, Zn) e respetivas ligas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica provoca a libertação de gás cloreto de hidrogénio.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008

Toxicidade aguda

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

LC50 inalação (ratazana, 30min): 7051 mg/m³

Corrosão/irritação cutânea

Produto classificado:

Corrosivo cutâneo, Categoria 1A: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Espécie: Modelo de pele humana (EPISKIN™ Model Kit 0,38 cm²)

Via de exposição: HCL 10% - 30% aplicados durante 3, 60 e 240 minutos

Método: OECD 431

Resultado: corrosivo

Lesões oculares graves/irritação ocular

Produto classificado:

Lesões oculares graves, Categoria 1: Provoca lesões oculares graves.

Espécie: Córnea bovina excisada

Via de exposição: HCL 1% - 10% aplicados durante 10 minutos

Método: OECD 437

Resultado: corrosivo

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 8 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

Mutagenicidade em células germinativas

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Carcinogenicidade

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade reprodutiva

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Espécie: ratazana

Via de exposição: inalação (todo o corpo exposto ao gás)

Tempo de exposição: até 90 dias

Doses administradas: 10, 20 e 50 ppm

Método: equivalente a OECD 413

NOAEC (efeitos locais): 15 mg/m³

NOAEC (efeitos sistêmicos): 30 mg/m³

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Perigo de aspiração

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não existem informações adicionais disponíveis.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

12.1 Toxicidade

Não classificado: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

O ácido clorídrico pode ser perigoso para a vida aquática devido ao pH extremo. A acidez pode ser reduzida pela dureza natural da água.

Peixe:

Lepomis macrochirus: LC50 (96h) = 20,5 mg/L

Invertebrados:

Daphnia magna: EC50 (48h) = 0,45 mg/L (OECD 202)

Algas:

Chlorella vulgaris: EC50 (72h) = 0,73 mg/L (OECD 201)

12.2 Persistência e degradabilidade

O ácido clorídrico é um ácido forte que é muito solúvel em água e que se dissocia completamente para formar íão cloreto e íão hidrônio.

Estudos sobre a biodegradabilidade do ácido clorídrico não são aplicáveis pois a substância é inorgânica.

12.3 Potencial de bioacumulação

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 9 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

Não se espera bioacumulação.

12.4 Mobilidade no solo

Não se espera adsorção ao solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém substâncias que preencham os critérios PBT e mPmB do anexo XIII do Regulamento REACH.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não existem informações adicionais disponíveis.

12.7 Outros efeitos adversos

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Diluir com água.

Neutralizar antes de proceder à eliminação do produto (pH entre 5,5 e 8,5).

Não permitir que o produto entre em esgotos ou cursos de água.

Eliminar de acordo com as leis europeias, nacionais e locais aplicáveis. Siga as disposições do DL 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955/UE (códigos LER).

O código de resíduos correto deve ser determinado pelo produtor dos resíduos, com base em como os resíduos foram produzidos.

Depois de devidamente esvaziados, os recipientes podem ser enviados para um ponto de recolha adequado no âmbito do sistema de retoma existente na indústria química. Manusear os recipientes vazios com cuidado. Os recipientes devem ser reciclados em conformidade com a legislação nacional e os regulamentos ambientais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

14.1 Número ONU ou número de ID

Nº UN: 1789

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Descrição:

ADR/RID: UN 1789 ÁCIDO CLORÍDRICO, 8, II, (E)

IMDG: UN 1789 HYDROCHLORIC ACID, 8, II

ICAO/IATA: UN 1789 HYDROCHLORIC ACID, 8, II

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe(s): 8



14.4 Grupo de embalagem

Grupo de embalagem: II

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%



Versão 18 **Data de revisão: 20/12/2023**
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

Página 10 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

14.5 Perigos para o ambiente

Perigoso para o ambiente: Não.

Poluente marinho: Não.

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-A, S-B

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Número de perigo (ADR/RID): 80

ADR quantidade limitada: 1 L

IMDG quantidade limitada: 1 L

ICAO quantidade limitada: 0,5 L

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da IMO

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Regulamento (CE) 1907/2006 ANEXO XVII – Condições de restrição: 3, 75.

Informações sobre o Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/1737, da Comissão, de 14 de julho de 2020 e o Anexo I do Regulamento (CE) nº 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de fevereiro de 2004 sobre precursores de drogas:

N. CAS	Nome	Categoria	Código NC
7647-01-0	ácido clorídrico	3	2806 10 00

Anexo I: Lista de substâncias inventariadas.

2014/955/UE: Decisão da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

2000/39/CE: Directiva da Comissão, de 8 de Junho de 2000, relativa ao estabelecimento de uma primeira lista de valores limite de exposição profissional indicativos para execução da Directiva 98/24/CE do Conselho relativa à protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho.

Decreto-lei nº 220/2012 de 10 de outubro: Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006.

Decreto-lei nº 293/2009 de 13 de outubro: Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-lei nº 15/93, de 22 de Janeiro: Revê a legislação do combate à droga, definindo o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Decreto-lei nº 1/2021, de 6 de janeiro: Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de fevereiro e transpõe a Diretiva (EU) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.

Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro: Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de fevereiro: Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho, transpondo para a ordem interna a Diretiva n.º 2009/161/CE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009, a Diretiva n.º 2006/15/CE, da Comissão, de 7 de fevereiro de 2006 que estabelecem as terceira e segunda listas de valores limite de exposição profissional indicativos para a aplicação da Diretiva n.º 98/24/CE, do Conselho, de 7 de abril de 1998, e altera a Diretiva n.º 2000/39/CE, de 8 de junho de 2000.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%

Versão 18 Data de revisão: 20/12/2023
Substitui a versão 17 de 30/11/2022

**PRODUTOS
SODACASA**

Página 11 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

15.2 Avaliação da segurança química

Foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Modificações em relação à versão anterior (assinaladas com **):

- Inserção de UFI (SECÇÃO 1.1).
- Atualização de classificação e informação relativa a disruptores endócrinos (SECÇÃO 2).
- Atualização (SECÇÃO 3).
- Revisão do texto (SECÇÃO 4, 5, 6, 7).
- Revisão dos valores de exposição (SECÇÃO 8.1).
- Revisão das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).
- Revisão do texto (SECÇÃO 10).
- Revisão dos dados científicos (SECÇÃO 11).
- Revisão dos dados científicos (SECÇÃO 12).
- Revisão da informação relativa ao transporte (SECÇÃO 14).
- Revisão da legislação aplicável (SECÇÃO 15.1).

Códigos de classificação:

Met. Corr. 1 : Corrosivo para os metais, Categoria 1

Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1

Skin Corr. 1A : Corrosivo cutâneo, Categoria 1A

STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, Categoria 3

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio / Método de cálculo
Perigos para a saúde	Com base em dados de ensaio
Perigos para o ambiente	Com base em dados de ensaio / Método de cálculo

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

bw: peso corporal.

dw: peso seco.

EC50: Concentração média eficaz.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

IMO: Organização Marítima Internacional.

LC50: Concentração letal média.

LER: Lista europeia de resíduos.

mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.

NOAEC: Concentração sem efeitos adversos observáveis.

OECD: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

PBT: Persistente, bioacumulável e tóxico.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via-férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

<https://gestis-database.dguv.de>

<https://www.ilo.org>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

OxyChem Hydrochloric Acid Handbook.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

FS-84-002 – ÁCIDO CLORÍDRICO 33%

Versão 18 **Data de revisão: 20/12/2023**
Substitui a versão 17 de 30/11/2022



Página 12 de 12
Data de impressão: 04-01-2024

Recomendações para a formação profissional:

Fornecer aos operadores informações, instruções e formação adequadas sobre o produto.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos atuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.